



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de Março de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1770

Prefeito de Mangaratiba cria Subsecretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, o Prefeito de Mangaratiba, Alan Bombeiro, sancionou nesta quarta-feira (08) a Lei 1.480/23, que cria a Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SPPMulher). O evento, que lotou a Praça Robert Simões, contou com a presença do Deputado Estadual, Luiz Claudio Ribeiro, do vice-prefeito, Chicão da Ilha, secretários, vereadores e diversas autoridades.

Durante a cerimônia foi realizada a posse da subsecretária responsável pela SPPMulher, a advogada e servidora municipal, Dra Gabi. A pasta promoverá o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, projetos, atividades e acolhimento para as mulheres de Mangaratiba, com foco em valorizar empoderamento, autonomia e qualidade de vida.

O Prefeito Alan Bombeiro, fez questão de explicar, a importância da SPPMulher. *“Meu governo é composto predominantemente por mulheres e isso, é orgulho um pra mim. As mulheres são guerreiras, dedicadas e merecem cada vez mais seus espaços, respeito e valorização. Então, o objetivo da nossa gestão é ampliar cada vez mais os projetos e iniciativas que valorizam o público feminino em Mangaratiba e incentivam a garantia de direitos. Esta subsecretaria foi criada com este objetivo e temos certeza que a Dra. Gabi fará um trabalho incrível”*, disse.

Acompanhado pela esposa, Marcella Ribeiro, o Deputado Estadual, Luiz Claudio Ribeiro, parabenizou o prefeito pela iniciativa e fez questão de lembrar que o governo Alan Bombeiro é o que mais investiu em políticas públicas para mulheres em toda a história de Mangaratiba. O Deputado colocou seu gabinete na ALERJ a disposição e destacou a necessidade de incentivar a autonomia econômica das mulheres, bem como, a inclusão delas na gestão pública.



Projetos e Incentivos:

A Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, Dra. Gabi, explicou que a ideia de criar um espaço de gestão, voltado para a inclusão de pautas específicas do público feminino, veio sendo amadurecida ao longo dos últimos anos. *“Essa ideia vem sendo pensada e planejada desde 2018. Quero agradecer ao Prefeito Alan Bombeiro pela sensibilidade. Agora teremos um espaço exclusivo e pronto para oferecer amor, carinho, escuta e empatia para as mulheres de Mangaratiba. Nosso objetivo é incentivar empoderamento, qualidade de vida e prover, através das políticas públicas, a autonomia das nossas mulheres maravilhosas”*.

A vereadora Cecília Cabral parabenizou a gestão pela conquista e lembrou a criação do Centro de Referência Especializado em Atendimento a Mulher, entre outros espaços inaugurados nos últimos anos e voltados ao público feminino. Somente de 2018 para cá, as mulheres de Mangaratiba passaram a contar com equipamentos de saúde como a Casa Rosa e Sala Lilás, a Ronda Maria da Penha, o Botão do Pânico, que presta suporte imediato a mulheres com medidas protetivas, entre outras iniciativas.

Vale destacar que o evento ainda contou com uma ação social, que levou diversos

serviços sociais e de beleza para as mulheres presentes, além da apresentação do coral do Núcleo da Terceira Idade e da distribuição de mudas. As ações foram coordenadas pelas Secretarias de Assistência Social e Meio Ambiente.

Participaram do evento a primeira dama, Deise Costa, os vereadores Wlad Da Pesca, Josué Té, Dr Davi e Rômulo Carcará, secretários e subsecretários, e a coordenadora da Ronda Maria da Penha, Paula Fiorani.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2022
A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica Revogado os Atos da Pregoeira, do Pregão Presencial Nº 049/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica em gestão de dados da Saúde para Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao desenvolvimento de metodologia da gestão de dados, análise, planejamento e captação de recursos para Rede de Saúde do Município de Mangaratiba, conforme diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), demais especificações estão contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo para as empresas: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ: 22.598.920/0001-96, DF CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA-CNPJ: 44.102.513/0001-89, participantes do certame, que a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada á Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas, encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos e também por e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com. Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 27 de FEVEREIRO de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de “MEDICAMENTOS”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (item 324).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciados a partir da assinatura deste termo.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.000-1621 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.51-1621.
Valor: R\$112.480,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de “MEDICAMENTOS”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (itens: 93, 132, 141, 148 e 204).
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciados a partir da assinatura deste termo.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.000-1621 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.51-1621.
Valor: R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1503 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 628 /2022 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder a servidora LUCIA MARIA GOES DA SILVA DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula nº. 2278, GFB-Classe II, NRV-IV. Aposentadoria Voluntaria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2015, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), e quando ao calculo dos proventos, Art. 112,§1º-13 da LC 33/2014 c/c Art. 40, §1º III alínea b da CF/88(EC 41/2003), e quando ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, §8º da CF/88(EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91.Conforme abaixo discriminado:
Vencimento..... R\$ 1.212,00

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Alilton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de dezembro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 0220 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 647 /2022 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CRISTINA MIRANDA DOS REIS SARAIVA , Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº. 2226, GFB- Classe II, NRV-IV Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispõe o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.607,84
Triênio(50%).....	R\$ 803,92
Total.....	R\$ 2.411,76

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0221 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 678 /2022 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO , Professor II, Matrícula nº. 304, Nível “D” Referência “7” Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispõe o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 4.720,72
Triênio(50%).....	R\$ 2.635,36
FGESP(FG-E) Incorporado.....	R\$ 550,00
Total.....	R\$ 7.906,08

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 0277 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 702 /2022 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora ELENIR PEREIRA CARDOSO , Servente, Matrícula nº. 346, GFB- Classe II, NRV- VII. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispõe o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 2.140,04
Triênio(50%).....	R\$ 1.070,02
Total.....	R\$ 3.210,06

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 0285 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 004 /2023 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora EDVALMIRA LOPES DE ARAUJO FAGUNDES, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 332, GFB- Classe III, NRV-VII Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 3º da EC 47/05 e o reajuste o que dispõe o Art. 109 da LC 33/2014 e Art. 7º da EC nº 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 2.354,04
Triênio(50%).....	R\$ 1.177,02
Curso Adicional.....	R\$ 117,70
Total.....	R\$ 3.648,76

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.469 de 12/12/2022.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
3- O Adicional de Curso está fundamentado no Art. 4º da Lei 142/88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de janeiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 0386 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 003/2023 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora ADRIANA CARLA DOS SANTOS, Professor

II, Matrícula nº. 1272 Nível “D” Referência “5”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 75, Inc.I-III e Art. 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 6º da EC 41/03. Observando quanto ao reajuste o Art. 109 da LC 33/14 e Art. 7º da EC 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 3.600,86
Triênio(45%).....	R\$ 1.620,38
Total.....	R\$ 5.221,24

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 0385 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 707/2022 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora, ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, Professor II, Matrícula nº. 931 Nível “D” Referência “7”. Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 75, Inc.I-III e Art. 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 6º da EC 41/03. Observando quanto ao reajuste o Art. 109 da LC 33/14 e Art. 7º da EC 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 4.720,72
Triênio(50%).....	R\$ 2.635,36
FGESP (FG-E) Incorporado.....	R\$ 550,00
Total.....	R\$ 7.906,08

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.
- 3- O FGESP(FG-E) Incorporado esta fundamentado na Lei nº 766/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0374 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2736/2022, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) MICHELLE MOSSO FERREIRA, do Cargo de MEDICO PEDIATRA, matrícula nº 10613, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2023, conforme processo nº 00256/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de janeiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0375 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0940/2004, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) CLAUCILENE CRISTINA DA CRUZ, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1509, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2023, conforme processo nº 00309/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0538 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0258/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES, do Cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10922, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2023, conforme processo nº 00723/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0539 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0584/2016, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ALEXSIDNEY ALVES DA SILVA, do Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3474, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023, conforme processo nº 01097/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0540 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 577/2005, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) TATIANA APARECIDA DA SILVA OTAVIANO CORREA, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA

ESCOLAR, matrícula nº 2975, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023, conforme processo nº 01037/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0541 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2942/2022, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ADONIAS CORREIA DANTAS, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10636, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data, conforme processo n.º 01056/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0542 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0981/2004, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1552, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023, conforme processo n.º 01011/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0543 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 882/2005, RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) FLAVIA DE ARAUJO MARTINS, do Cargo de AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 2688, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de janeiro de 2023, conforme processo n.º 01003/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0544 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10373, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/01/2023 a 17/01/2023, conforme processo n.º 00977/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0545 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEONARDO

LUIS DIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 10559, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05/01/2023 a 19/01/2023, conforme processo n.º 00975/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0546 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE LIMA GUERRA, REDATOR LEGISLATIVO, matrícula n.º 127, lotado(a) no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, com efeito retroativo a partir de 02/12/2022 a 15/01/2023, conforme processo n.º 00635/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0547 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DEVANIRA XISTO DOS SANTOS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10009, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/12/2022 a 25/06/2023, conforme processo n.º 10628/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0548 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALERIA FERREIRA DA COSTA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1554, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/11/2022 a 21/11/2022, conforme processo n.º 00640/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0549 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VALERIA FERREIRA DA COSTA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1554, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/11/2022 a 21/12/2022, conforme processo n.º 00640/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 24 de janeiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0842 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JACQUELINE SILVA GOMES, PROFESSOR II, matrícula nº 1379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme processo nº. 14713/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0843 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JACQUELINE SILVA GOMES, PROFESSOR II, matrícula nº 1379, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 31/01/2023 a 27/09/2023, conforme processo nº. 14713/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0844 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NILCE RODRIGUES PINTO DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula nº 1233, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme processo nº. 00012/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0845 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a servidora MARCELLA DOS SANTOS PROCOPIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10960, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 54 (CINQUENTA E QUATRO) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 06/01/2023 a 28/02/2023, conforme processo nº. 00372/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de janeiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0869 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES) dias de redução em cinquenta

por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 1579, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº 00513/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0870 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº 00513/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0871 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DEBORA DE OLIVEIRA SILVA, RECEPCIONISTA, matrícula nº 10839, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/01/2023 a 03/07/2023, conforme processo nº 00221/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0872 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) REJANE DOS SANTOS MACHADO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10693, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/01/2023 a 11/07/2023, conforme processo nº 00693/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0873 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360,

Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 2721, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/12/2022 a 31/12/2023, conforme processo nº 00451/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0874 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICA BARBOSA DA FONSECA ANDRADE, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3538, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº 00431/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0875 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 3158, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/01/2023 a 21/02/2023, conforme processo nº 01249/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0876 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 969, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/01/2023 a 21/02/2023, conforme processo nº 01249/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0877 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2508, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº

34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/12/2022 a 12/06/2023, conforme processo nº 00820/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0878 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento

da carga horária a(o) servidor(a) FABIANA DE CARVALHO CHRISTANI FRANCA, PROFESSOR II, matrícula nº 11075, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/01/2023 a 23/07/2023, conforme processo nº 01288/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0879 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VIVIAN DA ROCHA PIRES, PSICOLOGO, matrícula nº 10564, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 22/12/2022 a 19/06/2023, conforme processo nº 00607/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0880 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES, PSICOLOGO, matrícula nº 2854, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/03/2023 a 29/04/2023, conforme processo nº 00443/2023.

PORTARIA N.º 0881 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,
RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) REINALDO DOS SANTOS RAMOS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3375, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Processo nº 00850/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0882 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 337 (TREZENTOS E TRINTA E SETE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 29/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº 09469/2022.

PORTARIA ADM. Nº 0884 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00291/2023, a(o) servidor(a) GIULLIA DOS SANTOS VIEIRA SENA, PROFESSOR II, matrícula nº 10130, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

2/C / 2/D

PORTARIA ADM. Nº 0885 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula nº 3393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023 a 01/04/2023, conforme processo nº 00636/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 0917 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA ELOUSA PEREIRA DA SILVA, SERVENTE, matrícula nº 2056, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença

prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme processo nº. 16231/2022.

PORTARIA ADM N. 0918 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor RODRIGO FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 2964, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 06/02/2023 a 07/03/2023, conforme processo nº 02451/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0919 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILIAM GONCALVES CHAVES, matrícula nº 1129, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/01/2023 a 18/05/2023, conforme processo nº 01561/2023.

PORTARIA ADM N. 0920 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora LILIAM GONCALVES CHAVES, matrícula nº 1129, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 19/05/2023 a 17/07/2023, conforme processo nº 01561/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0923 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CELIO ALVES FERREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1139, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/03/2023 a 29/05/2023, conforme processo nº. 02307/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 0924 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Atos da Prefeitura

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIOLA TAVARES DA CUNHA, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 3050, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 25/01/2023 a 10/03/2023, conforme processo n.º 02190/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0925 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2931, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/02/2023 a 11/02/2023, conforme processo n.º 02525/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0926 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FELIPPE JOSE SANTOS SOBRAL, PROFESSOR I, matrícula n.º 3411, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/02/2023 a 03/03/2023, conforme processo n.º 02527/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0927 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANTONIO HELIO DOS SANTOS, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10901, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/02/2023 a 02/04/2023, conforme processo n.º 02524/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0928 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 63 (SESSENTA E TREZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA CAMPBELL CORREA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1721, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/12/2022 a 06/02/2023, conforme processo n.º 08470/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0929 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 31 (TRINTA E UM) dias, a licença médica concedida a(o) s

servidor(a) RENATA CAMPBELL CORREA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1721, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/02/2023 a 09/03/2023, conforme processo n.º 08470/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0930 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/02/2023 a 28/02/2023, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0931 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/02/2023 a 28/02/2023, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0932 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/02/2023 a 28/02/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0933 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/02/2023 a 28/02/2023, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0934 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) BARBARA TATIANA GUERRA DOS SANTOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3194, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22/01/2023 a 06/04/2023, conforme processo n.º 15428/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0956 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula n.º 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2022 a 16/02/2023, conforme processo n.º 02702/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0957 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1616, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023, conforme processo n.º 02187/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0958 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1359, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023, conforme processo n.º 02187/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0959 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JENICE DE FREITAS LIMA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3639, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2023 a 22/02/2023, conforme processo n.º 02206/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0960 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 10307, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme processo n.º 02299/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0961 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 943, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/11/2022 a 02/12/2022, conforme processo n.º 15877/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0962 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º

4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) NADIAMARIADIAS DA SILVA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3008, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/01/2023 a 26/02/2023, conforme processo n.º 00634/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0963 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3552, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/01/2023 a 09/02/2023, conforme processo n.º 14396/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0964 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUCIA DA VITORIA CORREIA PIRES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2241, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/02/2023 a 07/08/2023, conforme processo n.º 06875/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0965 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 931, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/10/2022 a 15/01/2023, conforme processo n.º 10039/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0966 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1173, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/10/2022 a 15/01/2023, conforme processo n.º 10039/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0968 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º

4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 931, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/01/2023 a 16/04/2023, conforme processo n.º 10039/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0969 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1173, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/01/2023 a 16/04/2023, conforme processo n.º 10039/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0970 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 05/11/2022 a 04/12/2022, conforme processo n.º 06617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0971 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 05/01/2023 a 03/02/2023, conforme processo n.º 06617/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1041 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1887/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar INGRID DE FREITAS SOARES, Cód. 78220, DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 10222957727, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e TAMIRES MATTOS DA SILVA, Cód. 74.123, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF: 16891403723, como SUPLENTE, referente a Locação de Imóvel situado na Rua Major José Caetano, N.º 136, Centro, Mangaratiba/RJ, ao lado da CEDAE, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, oriunda do Processo Administrativo de n.º. 4851/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º 100-A/2022, Dispensa de Licitação (LOCAÇÃO) n.º 001/2022 - SMSP.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.480, DE 8 DE MARÇO DE 2023

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA - SPPMULHERES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e EU sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica criada a Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de MANGARATIBA - SPPM, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais.

Art. 2.º A Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres tem como atribuição elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Município de Mangaratiba.

Art. 3.º É de competência da SPPMULHERES:

- I - desenvolver ações e projetos, em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, facilitando e apoiando a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas municipais;
- II - planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;
- III - promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de baixa renda, proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

IV - realizar parcerias com a União, Estado e outros Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com organizações feministas, do movimento social de mulheres, de Direitos Humanos e instituições de referência para a adolescente;

V - participar e contribuir para a implementação, no Município de Mangaratiba, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais referentes aos Direitos Humanos, em especial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outros;

VI - promover e apoiar ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, através da orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de autossustentação;

VII - convocar e promover, em parceria com o Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Mangaratiba- COMM, com a sociedade civil e com o movimento social de mulheres, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;

VIII - elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

IX - promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e de Direitos Humanos;

X - promover, manter e difundir o acervo documental e videográfico da Secretaria;

XI - implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

XII - organizar e manter cadastro de informações, pesquisas, estatísticas, atos governamentais, legislativos ou de organismos privados, instituições, publicações e outros documentos ou materiais relativos à posição da mulher na sociedade civil e no cenário político-administrativo;

XIII - opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

XIV - arregimentar e orientar a participação da mulher em programas, campanhas, congressos e outros atos de estudo e defesa da condição feminina;

XV - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres;

XVI - elaborar o planejamento de gênero que vise ao cumprimento da legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas voltadas à igualdade entre homens e mulheres;

XVII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4.º A estrutura organizacional básica da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres compreende:

I – Subsecretário (a) de Políticas Públicas para Mulheres;

II - Superintende de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (SUPEV), que terá como principais atribuições o apoio, monitoramento e promoção de ações relativas ao atendimento qualificado e humanizado das mulheres no âmbito da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;

III - Diretor (a) de Planejamento, supervisão e monitoramento de programas e projetos;

IV – Coordenador (a) de Sistema de Informações para promover e coordenar pesquisas, estatísticas, diagnósticos da mulher, implantação, supervisão e monitoramento da Ouvidoria da Mulher;

V - Coordenador (a) de Prevenção e Capacitação Continuada para realização de campanhas, produção de materiais informativos e socioeducativos, promoção e realização de cursos de sensibilização e capacitação na área dos direitos humanos das mulheres e gênero;

VI - Coordenador (a) de Execução de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres.

Art. 5.º Todos os órgãos integrantes da Administração Municipal deverão prestar a colaboração necessária para o desempenho das atividades da Subsecretaria ora criada.

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 8 de março de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/MENSAGEM N.º 09/2023.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal